



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro
CNPJ 13.751.102/0001-90
E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº 1004/06
De 12 de julho de 2006

"Denomina Praça Pascoal Gusmão de Brito, localizada na Travessa Carneiro Ribeiro, no centro da cidade, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Pascoal Gusmão de Brito, a praça localizada na Travessa Carneiro Ribeiro, no centro da cidade de Itapetinga-Ba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 12 de julho de 2006.


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal


Orlando Santos Ribeiro
Secretário de Administração


Djalma Figueira Santos
Secretário de Fazenda